

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4329 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

EMENDA

EMENDA Nº 01 ao Proc. nº 0551/23 - PLL nº 322/23

Art. 1º Fica alterada a ementa do PLL nº 322/2023, conforme segue:

DENOMINA MARINO DE OLIVEIRA O LOGRADOURO PÚBLICO NÃO CADASTRADO CONHECIDO COMO BECO QUATRO VILA JÚLIA - BAIRRO BELÉM NOVO

Art. 2º Fica alterada o art. 1º do PLL nº 322/2023, conforme segue:

“Art. 1º Fica denominado Marino de Oliveira o logradouro público não cadastrado conhecido como Beco Quatro Vila Júlia - bairro Belém Novo, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.”

JUSTIFICATIVA

Apresentamos a presente emenda, considerando que houve um equívoco na juntada do CROQUI e no documento das informações cadastrais - conseqüentemente foi informado que a denominação era para o Beco Três da Vila Júlia, mas o correto é Beco Quatro Vila Júlia, conforme consta na emenda apresentada.

VEREADOR GILSON PADEIRO



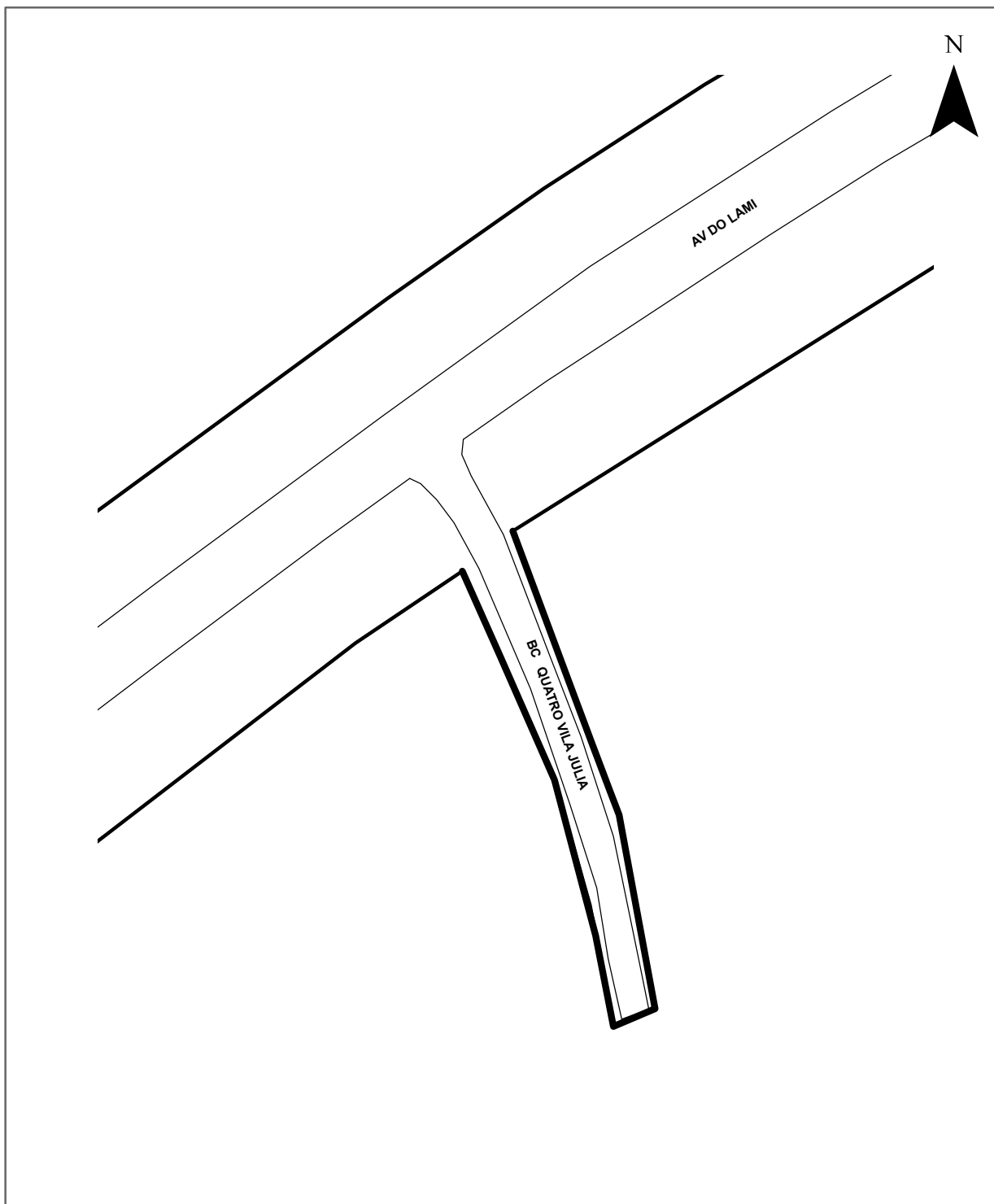
Documento assinado eletronicamente por **Gilsomar da Silva, Vereador**, em 24/07/2023, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0592532** e o código CRC **E477F29D**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE



PREFEITO MUNICIPAL:

Esta planta é parte integrante da Lei

Processo:

Data:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

As informações contidas nesta ficha visam fornecer elementos para a elaboração do Projeto de Lei de denominação de logradouro e controle administrativo da SMAMS-CGIU-USIG-ESBD, setor encarregado da PMPA.

1 - Logradouro a ser denominado:

BECO QUATRO VILA JÚLIA

2 - CTM: **8357002**

3 - Bairro: **BELEM NOVO**

4 - Condição do logradouro: **Logradouro não Cadastrado**

- A responsabilidade pela denominação é do Vereador solicitante.

Porto Alegre, 28 de março de 2023.

SMAMS-CGIU-USIG-ESBD